

LEI Nº 241/2022

Projeto de Lei Nº 004/2022

Dispõe sobre alteração dos vencimentos dos profissionais do magistério público municipal de Brasileira – PI e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Carmen Gean Veras de Meneses no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte lei:

Art. 1º Ficam alterados os vencimentos dos profissionais do magistério público municipal de Brasileira – PI em 34,00%.

Parágrafo único. As demais vantagens devem seguir as determinações do Plano de Carreira da categoria.

Art. 2º Para os servidores municipais em geral, fica estabelecido como salário-mínimo o determinado nacionalmente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE



Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira-PI, Estado do Piauí, aos
dezesesseis dias do mês de fevereiro de 2022.


Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete da
Prefeita Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, aos 16(dezesesseis) dias do
mês de fevereiro de dois mil e vinte dois encaminhadas à empresa para
publicação oficial.


Valdiner Correia de Sales
Secretário Municipal de Administração